



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, Km 303, S/N - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO 1 - EDITAL Nº 55/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE

Informações gerais sobre o Curso de Especialização em Educação Física Escolar

Nome do Curso: Especialização em Educação Física Escolar

Área do Conhecimento: Educação

Endereço Eletrônico: <https://ifce.edu.br/caninde/cursos/pos-graduacoes>

Objetivo: O curso de Especialização em Educação Física Escolar visa capacitar profissionais para atuarem na Educação Física Escolar em todos os níveis da educação básica, em instituições públicas e privadas, com novos conhecimentos e discussão aprofundada sobre elementos que orientam o planejamento didático pedagógico e científico, considerando aspectos da realidade escolar local.

Público Alvo: Direcionado aos profissionais licenciados, bacharéis em Educação Física ou tecnólogos em Gestão desportiva e de lazer, portadores de diploma emitido por instituições de Ensino Superior que tenham seus cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Forma de Oferta: As aulas semanais ocorrerão preferencialmente nos dias de sexta feira das 18:00 às 22:00, e aos sábados das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Mediante as circunstâncias do retorno gradual, até que seja autorizado as aulas presenciais, estas poderão ocorrer de forma remota, via google meet, conforme calendário previamente divulgado. Tão logo as atividades presenciais sejam retomadas, as aulas ocorrerão nos dias e horários já citados.

Duração do Curso: 18 (dezoito) meses de curso, sendo 12 (doze) meses para a integralização das disciplinas e 6 (seis) meses para produção do trabalho de conclusão de curso.

Campus responsável: IFCE - *campus Canindé*

Local(is) de realização das aulas: Remota, google meet e presencial no IFCE - *campus Canindé* (Rodovia BR 020 Km 303, Jubaia – CEP: 62700-000)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 16/12/2021, às 01:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3266429** e o código CRC **C6CFA446**.

23263.002539/2021-41

3266429v3